

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 243/2020

Caçapava-SP, 28 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nºs 47, 49 e 50/2020; aprovados pelo Plenário desta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2020.

Respeitosamente,

Elisabete Natali Alvarenga

Presidente

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL NESTA





Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 47/2020

Autora: Vereadora Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se "Antônio Ailton Carvalhal" a Rua Dois do Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada "Antônio Ailton Carvalhal" a Rua Dois localizada no Centro Empresarial, Industrial e Comercial de Caçapava.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 28 de outubro de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga

Presidente

Milton Garcez Gandra

Jean Carlo de Oliveira Romão 2º Secretário

